

PORTARIA N.º 0431, de 23 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
964528	José Alves Dias	72.282460-5	DH/VC	01/12/2017 a 01/10/2018
959174	Sylvana Naomi Matsumoto	72.000632-4	DFZ/VC	01/01/2018 a 30/09/2019
963357	Paulo Araquem Ramos Cairo	72.000588-1	DFZ/VC	01/11/2017 a 31/10/2019
963865	Adriza Santos Silva Barbosa	72.507398-6	DCN/VC	01/09/2017 a 31/08/2019
963861	Dirceu Joaquim Costa	72.519310-0	DCN/VC	21/11/2017 a 20/11/2019
960423	Sérgio de Souza Castro	72.465622-8	DCEN/ITA	17/11/2017 a 05/08/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXILDA OLIVEIRA DE SOUZA
REITORA EM EXERCÍCIO